



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.563 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis nº. 8.462, de 24 de abril de 2008, e 9.033, de 24 de março de 2015, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.238, de 10 de fevereiro de 2020, integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**:

- I - Luciana da Ré – Titular, em substituição a Ronaldo Robster de Melo; e Juliana Alves Soares – Suplente, em substituição a André Luiz dos Santos Firmino, como representantes da Igreja Anglicana de Poços de Caldas;
- II - Fábio Geraldo de Ávila – Titular, em substituição a Vinícius Souza, como representante do Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas (NAS-PC);
- III - Rafael Vitor Amancio Franklin – Titular, em substituição a Natasha Cristina dos Santos, como representante da Associação Chácara Santa Clara;
- IV - Natasha Cristina dos Santos – Suplente, em substituição a Otávio Araújo Ribeiro, nomeado através do Decreto nº. 13.451, de 13 de outubro de 2020, como representante do Sindicato Patronal dos Laboratórios de Análises Clínicas de Poços de Caldas – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


MÁRIO AUGUSTO KRUGNER LOPES
Secretário Municipal Interino de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 630, de 09/02/2021.